

**CIRCULAR**

**Nº 51-07/08-DIRECÇÃO**  
**Época: 2007/2008**

**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS**

**ASSUNTO: PROVAS NACIONAIS NÃO FIXAS – NOMEAÇÃO DE QUADROS DE ARBITRAGEM**

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe informa-se:

- 1- Na 2ª Fase e Fases posteriores das Provas PO.8A, PO.12, PO.13 A, PO.14 e PO.15, a nomeação dos Quadros de Arbitragem são da responsabilidade da Federação.
- 2- Nas Fases complementares da PO.6/7, PO.8A, PO.12, PO.13 A, PO.14 e PO.15, a nomeação dos Quadros de Arbitragem é da responsabilidade das Associações Regionais de acordo com o “Manual de Procedimentos”.

Lisboa, 01.02.2008

A DIRECÇÃO